



DELIBERAÇÃO Nº 4 / 2022 - PPGAS (11.52.20)

Nº do Protocolo: 23062.024750/2022-61

Leopoldina-MG, 17 de maio de 2022.

DELIBERAÇÃO PPGAS nº 04, de 13 de maio de 2022

Aprova o Planos de Ensino de disciplina ministrada no Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- a) O Regulamento do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas;
- b) A 6ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina, realizada em 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ensino da Disciplinas PPGAS00017 ? BANCO DE DADOS PARA INTERNET DAS COISAS, ministrada no curso de Mestrado Profissional de Automação e Sistemas, a partir do primeiro semestre letivo de 2022.

Art. 2º - Determinar que o Plano de Ensino aprovado seja inserido no SIPAC para assinatura, publicação e posterior arquivamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2022.

COORDENADOR - TITULAR
PPGAS (11.52.20)
Matrícula: 2561441

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **17/05/2022** e o código de
verificação: **de88be0bc7**